

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO
COM FECHAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE VIA

<input type="radio"/> SEM Agente de Trânsito	<input type="radio"/> COM Agente de Trânsito
---	---

Nome do Evento:

Tipo de Evento: Quantidade de pessoas:

Data: Horário Início: Horário Término:

Local:

Identificação Requerente: CPF/CNPJ:

E-mail: Telefone (WhatsApp):

Informação se há linhas de ônibus no local:

Descrição da Solicitação

Informações complementares. Local, com descrição detalhada do trecho da via, bem como, descrição detalhada do trajeto sequenciado a ser percorrido, se houver (*informar ruas e avenidas que o evento passará*). Informações se necessitará interdição da via ou apoio de agente de trânsito para montagem e/ou desmontagem de estrutura física, informando data e horário de início e término.

Aracaju, _____, de _____, de _____

Assinatura Requerente:

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Evento com Fechamento Parcial ou Total de Via SEM Agente de Trânsito
Evento com Fechamento Parcial ou Total de Via COM Agente de Trânsito

O Requerimento/Solicitação deve ser realizado com no **mínimo 30 (trinta) dias** de antecedência do Evento.

I - O Requerimento, assinado e legível, deve constar obrigatoriamente:

- 1) Nome do Evento;
- 2) Informar o Tipo de Evento (*Bloquinho/Carnaval, Procissão, Caminhada, Evento Esportivo, Desfile Cívico, Fechamento de Via, Festa, ...*);
- 3) Data;
- 4) Horário de início e de término;
- 5) Local, com descrição detalhada do trecho da via, bem como, descrição detalhada do trajeto sequenciado a ser percorrido, se houver (*informar ruas e avenidas que o evento passará*);
- 6) Quantidade aproximada de pessoas;
- 7) Identificação do requerente (*Se pessoa física, nome completo do responsável e número do CPF. Se pessoa jurídica, também número do CNPJ*);
- 8) E-mail e telefones para contato (com WhatsApp);
- 9) Informação se há linhas de ônibus no local;
- 10) Informação se necessitará interdição da via ou apoio de agente de trânsito para montagem e/ou desmontagem de estrutura física, informando data e horário de início e término.

II - Deve ser encaminhado em anexo:

- 1) Requerimento/Solicitação;
- 2) Documento de identificação do responsável pelo requerimento (*RG, CNH. ...*);
- 3) Mapa ou Croqui do local do evento e/ou do itinerário (*roteiro*);
- 4) Abaixo-assinado datado, contendo CPF ou RG dos moradores e a rua e número da residência, demonstrando concordância com evento;
- 5) Cartão CNPJ com situação cadastral ativa, quando a solicitação for de pessoa jurídica (empresa);
- 6) Em **Eventos Esportivos** é obrigatório anexar **Autorização (Permit)** expressa da respectiva **federação** desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas (*art. 67 da Lei nº 9.503/1997*).

III - Observações:

- 1) A apresentação do requerimento não garante que o evento será autorizado.
- 2) Em decorrência da análise do requerimento poderão ser solicitadas informações e/ou documentos complementares para viabilizar a autorização, bem como, reunião de alinhamento.
- 3) Não serão autorizados eventos com agentes de trânsito, além dos oficiais, no dia do aniversário de Aracaju, no dia da Corrida Cidade de Aracaju e no Réveillon.
- 4) É obrigação do requerente, após a autorização ser emitida, providenciar o bloqueio da via com cones, barreiras, cavaletes, fitas zebra. Sendo proibido o uso de veículos para fechamento das vias.
- 5) Nos casos que houver necessidade de Agentes de Trânsito, somente serão dispensados da cobrança das custas operacionais, quando devidamente comprovado: I - a União, o Estado de Sergipe e o Município de Aracaju, desde que na condição de organizadoras do evento; II - as instituições sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Municipal; III - eventos sem fins lucrativos; IV - eventos religiosos. (*Lei Municipal 4.570/2014, Lei Municipal 4.601/2014 e Decreto Municipal 5.074/2015*).

IV - No uso de trio elétrico:

- 1) A altura do Trio Elétrico/Carro de Som, considerando pessoas em cima, deve ser compatível com a altura da fiação elétrica;
- 2) Durante todo o deslocamento do Trio Elétrico/Carro de Som, deve ser mantido uma distância mínima de 1 m entre o público e o veículo;
- 3) Só será permitido o transporte de pessoas em cima e/ou na parte interna da carroceira do trio elétrico, conforme capacidade do veículo, durante o percurso do evento.